

1 Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População Imigrante  
2 Reunião Ordinária  
3 11 de março de 2016

4 **Presentes:**  
5

6 **MEMBROS TITULARES:** CAMILA BIBIANA FREITAS BARALDI (SMDHC); ISABEL MEUNIER  
7 (CONSULTORA OIT); PAULO ILLES (SMDHC); MARIA INÊS BERTÃO (SMS); FLÁVIA CASTELHANO  
8 (SMRIF); LETÍCIA CARVALHO (MISSÃO PAZ); PAULO AMÂNCIO FERREIRA DOS SANTOS (SEFRAS);  
9 RAÍSSA LONDERO (CDHIC); MARIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA (SMADS); MINORU FURUYA  
10 (SEME); LEDA SUELI DE ARRUDA MARTINS (SEME); ISADORA SILVEIRA STEFFENS (COMÓSPOLIS);  
11 WERNER REGENTHAL (CONSELHEIRO PARTICIPATIVO); FERNANDO BISSACOT (ACNUR).

12  
13 **PAUTA:**

14 1) Análise das Contribuições da Consulta Pública  
15  
16

17 A Sra. Camila Baraldi iniciou a reunião cumprimentando a todos e explanando que esta reunião será  
18 a última do Comitê. Relatou que apostaram muito no trabalho realizado e que, hoje, serão  
19 analisadas as contribuições da Consulta Pública. Anunciou a presença do Sr. Secretário de Direitos  
20 Humanos e Cidadania, Eduardo Suplicy. O Secretário, Sr. Eduardo Suplicy, discorreu que houve  
21 bastante participação da população e saudou que as sugestões da Consulta Pública serão objeto de  
22 análise. A Sra. Camila Bibiana Freitas Baraldi esclareceu que possuem uma consultoria da  
23 Organização Internacional do Trabalho que ajuda na elaboração desse projeto, que tem apoiado esse  
24 trabalho, e apresentou a Sra. Isabel Meunier. A Sra. Isabel Meunier informou que houve 159  
25 contribuições, das quais 17 não concordam com os termos gerais de política e 19 trazem sugestões  
26 pontuais de acréscimo ou modificação de algum ponto, não sendo possível classificá-las como  
27 discordante ou de acordo. O Sr. Eduardo Suplicy saudou os membros do Comitê e compreendeu  
28 que foi muito positivo o entendimento que tiveram com a Secretaria Nacional de Justiça para tantas  
29 iniciativas, como com o Centro de Acolhimento dos Migrantes, com o curso de português.  
30 Justificou que terá que se ausentar e parabenizou o Comitê pelo trabalho realizado. O Sr. Paulo Illes  
31 agradeceu a presença de todos e comunicou que no Seminário Internacional da Organização  
32 Internacional do Trabalho, em Brasília, foi muito bem recebida a proposta de que a cidade de São  
33 Paulo teria uma Lei Municipal para o migrante, sendo considerado algo inédito. Justificou que  
34 também terá que se ausentar e desejou a todos um bom trabalho. A Sra. Camila Bibiana Freitas  
35 Baraldi iniciou os trabalhos colocando para aprovação dos participantes as atas das duas últimas  
36 reuniões, e não havendo nenhuma sugestão de alteração, as atas foram aprovadas. Relatou que as  
37 contribuições sintetizadas foram enviadas com antecedência para os membros do Comitê e explicou  
38 que todas as contribuições foram publicadas, com exceção de alguns comentários ofensivos. A Sra.  
39 Isabel Meunier explanou tiveram cerca de 77% das sugestões concordando, cerca de 11%  
40 discordando e 12% nenhuma das anteriores. Esclareceu que os pontos mais controversos são as  
41 sugestões de estabelecer possíveis condicionalidades aos direitos propostos, de prever deveres em  
42 paralelo aos direitos, de críticas à interculturalidade e ao princípio da não criminalização. Discorreu  
43 que em termos de texto, o Artigo 1º, Inciso I, suscitou mais controvérsias, tanto levantando

44 posicionamentos contrários quanto a favor. Prosseguindo para o debate das contribuições, iniciando  
45 com o Artigo 1º, a Sra. Isabel Meunier informou que o mesmo teve 11 contribuições, das quais  
46 nove foram a favor, uma contra e uma indefinida, não havendo nenhuma sugestão de acréscimo e  
47 nem de alteração do texto. A Sra. Camila Bibiana Freitas Baraldi comentou que na última reunião  
48 discutiram e fecharam o texto que foi para a Consulta Pública, no qual a Sra. Inês apontou que  
49 algumas questões que havia colocado não tinham sido inseridas. Elucidou que explicou a Sra. Inês  
50 que foram pontos que não foram registrados, provavelmente porque ela não se manifestou a tempo e  
51 que, essas sugestões estão na Consulta Pública e serão analisadas assim que chegarem ao Artigo  
52 referido. **01)** Inciso I - Contribuições: 18 contribuições, das quais 14 foram favoráveis, duas contra e  
53 as seguintes sugestões: a) acréscimo de *õgarantir ao imigrante independentemente do status*  
54 *migratório.õ*, b) acréscimo de *õgarantir ao imigrante, desde que preservados os direitos dos*  
55 *cidadãos brasileirosõ*, c) acréscimo de *õdesde que devidamente legalizado e mediante*  
56 *comprovação de residência no país de, pelo menos, dois anos, além de emprego fixo.õ*; Decisão: Os  
57 membros do Comitê decidem em mencionar a garantia de direitos ao migrante, independentemente  
58 da situação imigratória e documental. **02)** Inciso II - Contribuições: cinco, das quais três foram a  
59 favor, duas contra e a seguintes sugestões: a) acréscimo de *õEnfatizar o respeito à diversidade e*  
60 *promoção da interculturalidade.õ*, b) acréscimo de *õfêetivar o respeito à diversidade, desde que*  
61 *respeitada e mantida a cultura do cidadão paulistano.õ*. Decisão: Os membros do Comitê não  
62 acataram nenhuma das sugestões, mantendo a redação original. **03)** Inciso III - Contribuições: seis  
63 contribuições, das quais todas foram a favor e a seguinte sugestão: a) incluir *õPrevenir as violações*  
64 *de direito e enfrentá-las.õ*. Decisão: Os membros do Comitê concordam com a sugestão. **04)**  
65 Parágrafo Único ó Contribuições: oito contribuições, das quais quatro são a favor, três contra, uma  
66 indefinida e as seguintes sugestões: a) exclusão do dispositivo, sob pretexto de que a lei deveria ser  
67 válida apenas para imigrantes legalizados, a fim de assim evitar a imigração ilegal e indiscriminada,  
68 b) inserção do termo *õentre outrosõ* para não engessar. Decisão: Os membros do Comitê não  
69 acataram nenhuma das sugestões, mantendo a redação original. **05)** Artigo 2º - Contribuição: uma  
70 contribuição a favor e nenhuma sugestão de redação. **06)** Inciso I - Contribuições: três  
71 contribuições, das quais todas foram favoráveis e nenhuma sugestão de redação. **07)** Inciso II -  
72 Contribuições: seis contribuições, das quais três foram favoráveis, duas contra e uma indefinida.  
73 Decisão: Os membros do Comitê decidem não realizar nenhuma alteração de redação. **08)** Inciso III  
74 - Contribuições: uma contribuição a favor e nenhuma sugestão de redação. **09)** Inciso IV -  
75 Contribuições: quatro contribuições, das quais três foram favoráveis, duas contra e nenhuma  
76 sugestão de redação. **10)** Inciso V - Contribuições: três contribuições, das quais todas foram  
77 favoráveis e uma sugestão de redação: a) inclusão do termo *õnos termos do Artigo 4ºõ*; b) inserir a  
78 alimentação como um serviço. Decisão: Os membros do Comitê não acataram nenhuma das  
79 sugestões e decidem alterar o termo *õmoradiaõ* para *õhabitaçãoõ*. **11)** Inciso VI - Contribuições:  
80 uma contribuição favorável com a seguinte sugestão: a) acréscimo de redação: *õ... e a integração*  
81 *local do imigrante.õ*. Decisão: Os membros do Comitê não acataram a sugestão, mantendo a  
82 redação original. **12)** Inciso III do Artigo 3º - Contribuições: quatro contribuições, das quais duas  
83 são favoráveis, uma contra, uma indefinida e a seguinte sugestão: a) exclusão do Inciso, sob  
84 pretexto de tratar-se de premissa para todo serviço público. Decisão: Os membros do Comitê não  
85 acataram a sugestão, mantendo a redação original. **13)** Inciso VI - Contribuições: cinco  
86 contribuições, das quais três foram favoráveis, duas contra e as seguintes sugestões: a) exclusão do  
87 Inciso, b) manter apenas idade, religião e deficiência física, c) lembrar o problema de gênero e de  
88 orientação sexual. Decisão: Os membros do Comitê concordaram em incluir raça/etnia colocado  
89 pela Sra. Suelma Inês Alves de Deus como adicional. **14)** Inciso V - Contribuição: uma  
90 contribuição favorável e a seguinte sugestão: a) adicionar o termo *õentre outrosõ* e abranger a

91 carteira de trabalho. Decisão: Os membros do Comitê concordam em inserir o termo *õentre*  
92 *outrosõ*. **15)** Inciso VIII - Contribuições: duas contribuições favoráveis e a seguinte sugestão: a)  
93 inclusão da frase *õpor auditoria externaõ*. Decisão: Os membros do Comitê não acataram a  
94 sugestão e decidiram pela inclusão do termo *õamplamenteõ*. **16)** Inciso X - Contribuições: três  
95 contribuições, das quais duas foram favoráveis, uma indefinida e a seguinte sugestão: a) inclusão de  
96 uma cota para a população imigrante em áreas de maior concentração dessa população. Decisão: Os  
97 membros do Comitê não acataram a sugestão, mantendo a redação original. **17)** Parágrafo Único ó  
98 Contribuição: uma contribuição favorável com a seguinte sugestão: a) acrescentar *õentre outros*  
99 *canaisõ*. Decisão: Os membros do Comitê não acataram a sugestão, mantendo a redação original.  
100 **18)** Artigo 4º - Contribuição: uma contribuição favorável com a seguinte sugestão de alteração de  
101 redação: a) *õO atendimento humanizado a pessoa migrante em serviços públicos é plenamente*  
102 *garantido e não poderá ser negado com base na situação migratória ou documental, ou origem da*  
103 *pessoa migranteõ*. Decisão: os membros do Comitê não acataram a sugestão por entenderem que  
104 implicaria em novas discussões sobre o conceito de *õtendimento humanizadoõ* em substituição a  
105 *õtendimento qualificadoõ* e concordaram em incluir a sugestão do seguinte acréscimo de redação  
106 da Sra. Isabel Meunier: *õ... independentemente da situação imigratória documental.õ*. **19)** Inciso I -  
107 Contribuições: uma contribuição indefinida com a seguinte sugestão: a) acréscimo de  
108 *õFomentando, quando necessário, discussões e adequações normativas necessárias para as*  
109 *garantias dos seus direitos essenciais.õ*. Decisão: Os membros do Comitê não acataram a sugestão  
110 e acrescentaram Direitos Humanos e Habitação. **20)** Inciso II - Sugestão: a) formação não deveria  
111 ser em interpretação comunitária e menção do Código de Ética. b) deveria haver a contratação de  
112 idosos imigrantes. Decisão: Os membros do Comitê não acataram a sugestão, mantendo a redação  
113 original. **21)** Parágrafo Único ó Sugestão: a) inclusão da seguinte frase: *õa ser exercido*  
114 *preferencialmente por imigrantes.õ*. Decisão: Os membros do Comitê não acataram a sugestão,  
115 mantendo a redação original. **22)** Parágrafo Único Artigo 5º - Sugestões: a) Incluir além da  
116 avaliação e monitoramento, a formulação e implementação das políticas públicas, b) prever que os  
117 representantes da Sociedade Civil sejam escolhidos por eleição aberta e direta. Decisão: Os  
118 membros do Comitê concordam pela seguinte redação: *õSerá instituído junto à Secretaria de*  
119 *Direitos Humanos e Cidadania um Conselho Municipal de Imigrantes, com participação na*  
120 *formulação, implementação, monitoramento e avaliação da presente política, de composição*  
121 *paritária entre a Administração Pública e a Sociedade Civil, esta última majoritariamente*  
122 *composta por imigrantes e eleita de composição paritária entre a Administração Pública Municipal*  
123 *e representantes da Sociedade Civil, esses últimos majoritariamente imigrantes e escolhidos por*  
124 *eleição aberta e direta, em formato a ser definido em posterior regulamentação.õ*. **23)** Artigo 7º -  
125 Sugestões: a) exclusão do dispositivo, pois todas as crianças e adolescentes são prioridades do  
126 mundo, b) inclusão da redação estabelecendo uma condicionante: *õToda criança e adolescente*  
127 *imigrante, que esteja matriculado e comparecendo regularmente à escola pública municipal ou*  
128 *estadual, com previsão de multa ou prisão dos pais, por 30 dias, ao não cumprimento desse*  
129 *dispositivo.õ*. Decisão: Os membros do Comitê não acataram as sugestões e decidiram remeter o  
130 parágrafo ao Artigo 4º e mencionar os Conselheiros Tutelares. **24)** Artigo 8º - Sugestões: a)  
131 identificação da fonte de financiamento. Decisão: Os membros do Comitê não acataram a sugestão,  
132 mantendo a redação original. Parágrafo Único - Sugestão: a) incluir como um serviço específico a  
133 criação de um núcleo de saúde específico para a população imigrante. Decisão: Os membros do  
134 Comitê não acataram a sugestão, visto já ter havido debate sobre o assunto em audiência pública e  
135 nas reuniões do Comitê, mantendo a redação original. **25)** Artigo 9º - Sugestões: a) incluir *õno*  
136 *termos do SUASõ*, b) realizar parceria com o Governo do Estado para emitir documentos do Poupa  
137 Tempo. Decisão: Os membros do Comitê não acataram as sugestões, entendendo que a lei do SUAS

138 é mais organizacional que garantidora de direitos, não julgando necessário remeter-se a ela, e  
139 pontuando não entender ser o projeto de lei o local mais adequado para definir convênios com  
140 órgãos como o Poupa Tempo; mantendo as redações originais. **26)** Inciso II - Sugestões: a)  
141 acrescentar *õbenefícios e transportes*, b) retirar benefícios e alimentação. Decisão: Os membros do  
142 Comitê não acataram as sugestões, que já haviam sido debatidas amplamente nas reuniões do  
143 Comitê, mantendo a redação original e pontuando não ser da alçada da Assistência Social a  
144 concessão de benefícios de transporte. **27)** Inciso III - Sugestão: a) incluir aspectos relacionados à  
145 assistência jurídica. Decisão: Os membros do Comitê não acataram a sugestão, mantendo a redação  
146 original, pois não cabe aos CRAS fornecer atendimento jurídico especializado. **28)** Parágrafo Único  
147 ó Sugestão de reflexão: *õSeguindo o disposto na Lei Federal 9.474, em seus Capítulos I e III, os*  
148 *funcionários da Assistência Social e outros serviços públicos, devem prezar pelo sigilo dos dados e*  
149 *solicitantes de refúgio e refugiados atendidos, ficando vedada a sua disponibilização a órgãos*  
150 *consulares e embaixadas dos seus países, a não ser com autorização expressa do cidadão*  
151 *atendido*. Decisão: Os membros do Comitê decidem remeter na redação a Lei 9.474, colocando  
152 no geral. **29)** *õCabe à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social ofertar*  
153 *serviços de acolhida à população imigrante, por meio das seguintes ações*. Sugestão: a) incluir  
154 *õnos termos do SUAS*. Decisão: Os membros do Comitê não acataram a sugestão, mantendo a  
155 redação original. **30)** *õpromover a acolhida de imigrantes em serviços específicos para essa*  
156 *população*... Sugestão: a) o acolhimento do nacional deve preceder ao imigrante, ficando o  
157 mesmo em uma lista de espera. Decisão: Os membros do Comitê não acataram a sugestão,  
158 mantendo a redação original. **31)** Artigo 11 ó Sugestões: a) exclusão do dispositivo, por já existirem  
159 órgãos com essa competência no âmbito estadual, b) substituir o termo *õtrabalho escravo* por  
160 *õtrabalho análogo à escravidão*. Decisão: Os membros do Comitê não acataram a sugestão de  
161 exclusão do dispositivo e concordaram em consultar a Secretaria de Direitos Humanos, para saber  
162 qual postura vem tomando em relação à terminologia de trabalho escravo. **32)** Artigo 12 ó Sugestão:  
163 a) inserção da seguinte frase *õIndependente de situação imigratória e documental, conforme*  
164 *estabelece na Lei 8.080/1990*. Decisão: Os membros do Comitê concordam em fazer referência  
165 expressa a Lei do SUS. **33)** Inciso II ó Sugestões: a) exclusão do dispositivo, sob o pretexto da  
166 universalidade do SUS, b) inclusão de um Inciso VIII com a seguinte redação: *õEstimular a*  
167 *contratação de Agentes Comunitários de Saúde Imigrantes, nos termos do inciso III, no artigo 4º, a*  
168 *fim de promover no âmbito da atenção primária de saúde, a superação de barreiras linguísticas e*  
169 *culturais entre equipes de saúde e comunidades de imigrantes*. Decisão: Os membros do Comitê  
170 não acataram a sugestão de exclusão do Inciso II e consesuaram em definir a inclusão do Inciso  
171 VIII na próxima reunião, para melhor reflexão. Finalizado o debate das sugestões, devido o avançar  
172 do horário, a Sra. Camila Bibiana Freitas Baraldi sugeriu realizar a próxima reunião no dia 23 de  
173 março, as 13h00. Os participantes concordam com a sugestão e a Sra. Camila Bibiana Freitas  
174 Baraldi agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

175

176

177

178

179

**Camila Bibiana Freitas Baraldi**

180

Coordenadora do Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População Imigrante

181

182